



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 08004.000384/2007-17  
UNIDADE AGREGADORA: SE/MJ  
CÓDIGO UG : 200142  
CIDADE : BRASÍLIA  
RELATÓRIO N° : 189604  
UCI EXECUTORA : 170971

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 189604, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n° 01, de 06.04.2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Unidade Jurisdicionada Agregadora Secretaria-Executiva - SE/MJ, a Unidade Jurisdicionada Consolidadora Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA (com as Unidades Jurisdicionadas Consolidadas Coordenação-Geral de Logística - CGL, Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH e Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF) e as Unidades Jurisdicionadas Agregadas, Secretaria de Assuntos Legislativos - SAL, Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ e Secretaria Nacional de Justiça - SNJ, a ela subordinadas.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS;
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES;
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS;
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS;
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU;
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS;
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS; e
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

## **II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício em exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU- nº 81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

### **5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS**

Em uma análise geral, verifica-se que as mencionadas Unidades Jurisdicionadas-UJ, agregadas nesse relatório, cumpriram com suas missões institucionais, apresentando resultados quantitativos e qualitativos satisfatórios e/ou devidamente justificados, conforme demonstração e detalhamento das ações a seguir:

#### **A) SECRETARIA-EXECUTIVA - SE:**

##### **- Ação: Plano Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual.**

Elaborada em fevereiro de 2005 pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), compõe-se de 99 ações subdivididas em três vertentes principais, quais sejam: a repressiva, a educativa e a econômica. No que se refere aos resultados obtidos em 2006, os maiores avanços se concentraram na vertente repressiva, dentre os quais podemos destacar:

1) o aumento sensível no número de operações e de inquéritos instaurados, bem como no volume de apreensões de produtos pirateados/contrafeitos em todo o País;

2) a realização da Operação I- Commerce I, voltada ao combate à venda de produtos pirata na internet; e

3) a realização de vários cursos de capacitação de agentes públicos para o combate à pirataria, em parceria com alguns setores da indústria afetados pelo problema, como o de softwares e o do audiovisual. Como consequência dos esforços empreendidos, vários setores da indústria apontam que o "mercado cinza" tem-se reduzido frente ao mercado legal. Na vertente educativa destaca-se o desenvolvimento e lançamento da campanha "Pirata Tô Fora. Só Uso Original".

#### **B) SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO - SRJ:**

##### **- Ação: Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil.**

A Secretaria de Reforma do Judiciário e a Coordenação de Planejamento da Secretaria Executiva - COPLAN/SE/MJ, estão, junto à

Coordenação de Modernização, alterando os Regimentos Internos para formalizar a transferência de competência do Cadastro de Cartórios do Brasil, sendo que no SIGPLAN referida ação já foi incluída no PPA/2007 no Programa 0678 de Reforma do Judiciário.

Foi solicitada junto à Coordenação-Geral de Tecnologia e Informação agilização na conclusão da funcionalidade de atualização automática de registro de Cadastro de Cartórios.

**- Ação: Diagnóstico da Situação do Judiciário Brasileiro.**

A necessidade de se produzir dados e estatísticas sobre o Judiciário levou a SRJ, desde o início de seus trabalhos, a eleger a elaboração de diagnósticos e pesquisas como uma de suas frentes de ação, pois era preciso coletar e analisar informações sobre a realidade do Poder Judiciário em todas suas instâncias, de modo a incrementar o planejamento de políticas para o setor. Em 2006, foram destaque as seguintes realizações, dentro da Ação em comento: Lançamento do Diagnóstico do Juizado Especial Cível; Debate acerca dos resultados obtidos em Porto Alegre na primeira pesquisa sobre os Juizados Especiais Cíveis; Lançamento do II Diagnóstico da Defensoria Pública, ocorrido em 08 de dezembro de 2006; V Congresso Nacional de Defensores Públicos; Projeto Biblioteca Virtual - Regularização Fundiária; Assinatura de acordo entre o Ministério das Cidades e o PNUD; Conferência Internacional "Novas Direções na Governança da Justiça e da Segurança"; Lançamento, no dia 28 de junho de 2006, do livro "Novas Direções na Governança da Justiça e da Segurança"; Diagnóstico do Ministério Público do Trabalho, "Colóquio Jurídico"; Vídeo conferência sobre "A Nova Execução Civil"; Seminário Ibero-americano sobre Conselhos Nacionais de Justiça; Lançamento do Estudo "Carreira Judicial, Mecanismos de Controle da Atividade Jurisdicional e Sistema Disciplinário Aplicado a Juizes e Magistrados"; Lançamento do Estudo Comparado sobre Gestão Orçamentária e Gestão Administrativa de Cortes e Tribunais e Tratamento Estatístico da Informação sobre o Funcionamento do Sistema Judicial; Lançamento do Estudo Comparado sobre Gestão Orçamentária e Gestão Administrativa de Cortes e Tribunais e Tratamento Estatístico da Informação sobre o Funcionamento do Sistema Judicial; Diagnóstico do Ministério Público dos Estados; Convênio sobre o impacto dos projetos aprovados pela reforma infraconstitucional; Divulgação do Estudo Comparado de Administração de Justiça na América Latina; XV Conferência de Ministros de Justiça de Países Ibero Americanos; Manual "Justiça Comunitária - uma experiência"; entre outras.

**- Ação: Reparelhamento, Modernização e Reforma das Instituições do Judiciário Brasileiro - Morejus.**

No exercício de 2006 destacam-se as seguintes realizações: Realização da Terceira Edição do Prêmio Innovare; Publicação do Livro "A Reforma Silenciosa da Justiça"; Benefício Previdenciário - Encontro entre a Secretaria de Reforma do judiciário, a Procuradoria do INSS e a Associação dos Juizes Federais; Responsabilidade pela integração de todos os cadastros de registros de imóveis no Brasil; Integração entre Judiciário e Telecentros - GESAC; Penhora on-line de veículos; Assinatura de acordos de cooperação, entre outras.

**C) SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA - SNJ:**

**- Programa: Combate à Criminalidade.**

A maioria das ações desse programa é administrada pela Polícia Federal. Dentro desse programa, o Gabinete da SNJ tem responsabilidade pela Ação 2328.

**- Ação: Capacitação de Profissionais da Rede de Atenção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos no Brasil.**

A meta financeira foi de R\$ 50.000,00. A meta física foi de 26 profissionais capacitados.

Foi transferido o valor de R\$ 42.000,00 pelo Convênio 02/06 SNJ - para realização de capacitação de agentes aeroportuários do Aeroporto Internacional de Guarulhos - Polícia Federal, Anvisa, Receita Federal, Infraero, Companhias Aéreas, Polícia Militar e Civil lotados no Aeroporto. A capacitação teve o objetivo treinar esse público para compreender o fenômeno do tráfico de pessoas e explicar o serviço de atendimento a deportados e não admitidos e, dentre esse público, prestar assistência às vítimas de tráfico de pessoas. A execução do convênio teve início em dezembro de 2006 e terá quatro meses de execução. Cerca 300 pessoas foram capacitadas.

- Foi transferido o valor de R\$ 1.435,00 para CGL para pagamento de restos a pagar referente à capacitação de operadores de direito do Estado do Rio de Janeiro, realizado em junho de 2005.

**- Programa: Gestão da Política na Área de Justiça.**

Tem como finalidade coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de justiça.

Dentro desse programa, o Gabinete da SNJ tem responsabilidade pelas seguintes ações:

**- Ação: Diagnóstico Sobre o Tráfico de Seres Humanos no Brasil.**

Metas Físicas e Financeiras previstas na Lei Orçamentária:

A meta financeira foi de R\$ 50.000,00. A meta física foi de 07 diagnósticos.

O apoio do Ministério da Justiça na realização da "Pesquisa Tri-Nacional sobre o Tráfico de Pessoas (Brasil, Suriname e República Dominicana)", se deu pelo pagamento de diárias e passagens às equipes de pesquisadores dos três países.

Foram publicadas as pesquisas "O Tráfico de Seres Humanos no Estado do Rio Grande do Sul" e "I Diagnóstico Sobre o Tráfico de Seres Humanos em São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará" (tiragem de 3000 exemplares), "Indícios de Tráfico de Pessoas, no Universo de Deportados e Não Admitidas que Regressam ao Brasil via Aeroporto de Guarulhos" (tiragem de 3000 exemplares) e a cartilha "Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Decreto nº 5.948 de 26/10/2006" (tiragem de 2500 exemplares). Total de R\$ 39.520,00.

**- Programa: Migração e Acordos Internacionais.**

Objetivo: Executar a política governamental destinada à regularização de estrangeiros; à concessão de nacionalidade; ao controle do fluxo migratório; e à promoção de medidas compulsórias. Formular e implementar instrumentos internacionais de cooperação com vistas à regularização migratória de brasileiros no exterior e à transferência de pessoas condenadas. Atender à demanda de solicitações por documentos de interesse de brasileiros.

Meta financeira: R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

Aprovado na Lei Orçamentária Anual nº 11.306, de 16 de maio de 2006.

Beneficiários: Estrangeiros e brasileiros no Brasil e comunidades brasileiras no exterior.

Metas Físicas e Financeiras Realizadas:

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados - 0476 (Projeto apoiado / Unidade)	2	2	128.000,00	128.000,00
Preservação e Disponibilização do Acervo Documental do Departamento de Estrangeiros - 2A87 (Acervo preservado e disponibilizado / Unidade)	1	1	24.000,00	24.000,00
Instrução e Análise de Processos Administrativos - 2A93 (Processo analisado / Unidade)	45.000	46.873	110.000,00	67.683,00
<b>TOTAL</b>			<b>262.000,00</b>	<b>219.683,00</b>

**- Ação: Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados.**

O Brasil é referência mundial no tema refúgio, por intermédio do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE - órgão colegiado vinculado ao Ministério da Justiça. A Ação em referência foi utilizada para viabilizar o repasse, por meio de convênio, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) à organização não-governamental Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e de São Paulo, respectivamente, recursos estes utilizados na manutenção dos refugiados e que representam um aumento de 6,22% em relação ao repasse realizado em 2005, o qual totalizou R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais). Para o ano de 2007, prevê-se um acréscimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao valor de 2006, o que enfatiza o caráter prioritário da política nacional para os refugiados e a importância de o Brasil se manter como referência mundial neste tema.

O quantitativo de refugiados reassentados no Brasil em 2006, passou para 198, sendo que a maioria encontra-se no estado de São Paulo (115) e os demais nos estados do Rio Grande do Sul (60) e Rio Grande do Norte (23).

**- Ação: Instrução e Análise de Processos Administrativos.**

Parte dos recursos desta ação, R\$ 40.183,00 (quarenta mil, cento e oitenta e três reais), foi destinada à modernização administrativa do Departamento de Estrangeiros, o que resultou no incremento de 7,58% no número total de demandas ou solicitações atendidas em relação ao ano de 2005. Foram solucionados 25.258 procedimentos referentes a naturalização, 19.803 a permanência de estrangeiros e 1.812 a medidas compulsórias, aí incluídos assuntos relativos a extradições, deportações, expulsões e transferência de pessoas condenadas, este último de caráter essencialmente humanitário e não repressivo.

Outra parte dos recursos, R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) foi aplicada na parceria que o Departamento de Estrangeiros - DEEST firmou com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, com apoio da Agência Brasileira de Cooperação -

ABC, vinculada ao Ministério das Relações Exteriores. Esta parceria, embasada em dois pilares principais, quais sejam, o fortalecimento institucional do DEEST e a proposta de uma política migratória internacional para o Brasil, tem por objetivo em sua primeira fase (assistência preparatória) desenvolver um conjunto de iniciativas para a elaboração do Projeto de Consolidação e Qualificação das Políticas de Migração e Acordos Internacionais (segunda fase), a ser implementado a partir de julho de 2007.

**- Ação: Preservação e Disponibilização do Acervo Documental do Departamento de Estrangeiros.**

Os recursos financeiros desta ação foram em parte aplicados na parceria com o PNUD, R\$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais) e em parte utilizados no desenvolvimento do projeto de implantação do Centro de Memória da Imigração no Brasil, R\$ 15.170,00 (quinze mil, cento e setenta reais), cujo objetivo é tornar disponível ao público, após tratamento museológico e de restauração, todo o acervo de registros históricos do DEEST, projeto este aprovado pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos-FDD, o qual aplicará a quantia de R\$ 248.680,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

**- Programa: Gestão da Política na Área da Justiça .**

**- Ação: Cadastro Nacional de Entidades - CNEs.**

O CNEs/MJ foi instituído pela Portaria SNJ nº 23 de 28 de dezembro de 2006 (cópia em anexo). De acordo com seu Art. 1º, § único, "O CNEs/MJ constitui-se do conjunto de mecanismos eletrônicos de coleta, processamento, análise e transmissão de dados, destinado à integração dos procedimentos administrativos de reconhecimento, de prestação de contas e de renovação, correspondentes à outorga e à manutenção das seguintes qualificações:

I - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP;

II - Utilidade Pública Federal - UPF;

III - Autorização para Funcionamento no País - OE".

- Metas Físicas - 10.000 entidades cadastradas; Meta Financeira - R\$ 128.000,000 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais).

- Até 31 de dezembro/2006, foram cadastradas 1.621 OSCIPs, o que representa 42,6% das OSCIPs existentes.

- Recebimento de 10.480 relatórios circunstanciados de atividades das entidades declaradas de Utilidade Pública Federal.

- Concessão de 378 Títulos de Utilidade Pública Federal e 736 Qualificações como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

- Indeferimento de 27 Títulos de Utilidade Pública Federal e 511 Qualificações como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

- Cassação de 36 Títulos de Utilidade Pública Federal e 446 de Qualificações como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

- Recebimento e processamento de 06 denúncias referentes a entidades declaradas de Utilidade Pública Federal e 07 referentes a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

**- Ação: Cadastramento das Instituições que Realizam Serviços de Microfilmagem de Documentos.**

Compete ao Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação- DEJUS conceder registro às entidades para efetuarem o serviço de microfilmagem de documentos oficiais ou públicos, de qualquer espécie e em qualquer suporte, produzidos e recebidos pelos órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, inclusive da Administração

indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os documentos particulares ou privados, de pessoas físicas ou jurídicas.

- Metas Físicas - 250 organizações autorizadas; Meta Financeira - R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

- Apesar da meta prevista de 250 instituições, foram autorizadas apenas nove. Justifica-se o não-cumprimento da meta a publicação da Portaria nº 73, de 13 de setembro de 2005, que revogou o parágrafo único do art. 1º e alterou os incisos IV e VI do art. 3º, da Portaria nº 17, de 30 de março de 2001, que resultou na dispensa da obrigatoriedade, neste órgão, das empresas usuárias do serviço de microfilmagem de documentos, mantendo a obrigatoriedade de registros apenas para as empresas prestadoras destes serviços.

**- Ação: Classificação e Fiscalização de Diversões e Espetáculos Públicos.**

Cabe ao Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, efetuar a classificação indicativa de diversões públicas, programas de rádio e televisão, filmes para cinema, vídeo e DVD, jogos eletrônicos, RPG (jogos de interpretação), videoclipes musicais, espetáculos cênicos e musicais; monitorar programas de televisão e recomendar as faixas etárias e os horários de veiculação dos referidos programas; organizar e fiscalizar a classificação indicativa das diversões públicas e espetáculos públicos.

- Metas Físicas - 4500 Títulos concedidos; Financeiro R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

- Foram classificados 5.790 obras de diversões públicas (filmes, programas de rádio e televisão, vídeo, DVD, jogos eletrônicos, Jogos de RPG e peças teatrais).

**- Ação: Publicidade de Utilidade Pública:**

A Coordenação da ação informa que a execução apresenta como característica a ausência de meta física, desta forma não sendo obrigatório informá-la. O fundamento está na LOA, em função da própria peculiaridade da ação - desenvolvimento de campanhas publicitárias.

**- Programa: Combate ao Crime Transnacional.**

Articular a política pública de combate à lavagem de dinheiro e desenvolver a cooperação jurídica internacional e a recuperação de ativos ilícitos.

- Ação 2390 - Capacitação Técnica de Agentes Públicos em Combate ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro - Ação 2330 - Negociação de Acordos de Cooperação Jurídica Internacional - Ação 2332 - Rastreamento, Indisponibilização e Recuperação de Ativos - Ação 4946 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (sob responsabilidade do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, do Ministério da Fazenda) .

Metas Físicas/Financeiras:

AÇÕES (PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA)	Metas Físicas	Metas Financeiras
	Previsto 2006	Previsto 2006
2330 - Negociação de Acordos de Cooperação Jurídica Internacional (Acordos negociados / UNIDADE) - DRCI/MJ	3	225.000,00
2332 Rastreamento, Indisponibilização e	3.200	350.000,00

Recuperação de Ativos (Ativos recuperados / R\$ mil equivalente) - DRCI/MJ		
2390 - Capacitação técnica de agentes públicos em combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro (Agentes públicos capacitados / UNIDADE) - DRCI/MJ	45	125.000,00
4946 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (Investigação realizada / UNIDADE) -COAF/MF	70.000	773.500,00
<b>TOTAL</b>	-	1.473.500,00

Metas Físicas e Financeiras Realizadas:

AÇÕES (PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA)	Metas Físicas		Metas Financeiras	
	Realizado 2006		Realizado 2006	
	UND	%	R\$	%
2330 - Negociação de Acordos de Cooperação Jurídica Internacional (Acordos negociados / UNIDADE)	2	67%	74.501,00	33%
2332 - Rastreamento, Indisponibilização e Recuperação de Ativos (Ativos recuperados / R\$ mil equivalente)	2.530	79%	146.998,00	42%
2390 - Capacitação técnica de agentes públicos em combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro (Agentes públicos capacitados / UNIDADE)	635	1.411%	67.208,00	53%
4946 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (Investigação realizada / UNIDADE) - RESPONSABILIDADE DO MINSTÉRIO DA FAZENDA/COAF	194.005	277%	422.713,00	54%
<b>TOTAL</b>			711.420,	48%

**D) SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - SAL:**

**- Ação: Democratização do Acesso à Informação Legislativa Nacional e Estrangeira:**

Esta ação tem como objetivo disponibilizar a legislação nacional e estrangeira através do Sistema de Acompanhamento de Normas (SISNORMA) e da Rede Global de Informação Legislativa (GLIN). Conforme se observa, a mencionada ação acima especificada, está amparada pelas competências da SAL, demonstrando portanto, que o objetivo proposto da referida ação se coaduna com as atribuições da SAL.



Consta do Relatório de Gestão da Unidade os seguintes dados acerca do trabalho desenvolvido pela SAL em 2006, em relação ao SISNORMA e ao GLIN, referente à inserção e revisão de normas e sistemas:

Informações fornecidas	2.292
Normas indexadas	2.072
Normas inferiores separadas e arquivadas em pastas	607
Pastas de dossiês de normas preparadas	756
Textos e andamentos de projetos de lei separados e arquivados	2.930
Fichas datilografadas	2.797
Fichas ordenadas e arquivadas	3.916
<b>SISNORMA</b>	
Normas cadastradas e inseridas	1.833
Normas revisadas	4.284
Dossiês cadastrados, digitalizados e inseridos	756
Dossiês revisados	1.396
<b>GLIN</b>	
Normas inseridas	187
Normas revisadas	4.496
Sumários traduzidos - MERCOSUL	1.266

Com relação às metas físicas e financeiras definidas para o exercício de 2006, relacionamos a seguir a seguinte informação extraída do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN constantes do Relatório de Análise da Execução:

Tipo Ação: Atividade Código da Ação: 2733 Produto: sistema mantido Unidade de Medida: unidade

	Previsto	Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>		3,000	0,00	0
<b>Financeiro</b>		100.000,00	0,00	0

Conforme informação constante do campo comentários do módulo gerencial (dados físicos e financeiros) do SIGPLAN, para a ação 2733 - Democratização do Acesso à Informação Legislativa Nacional e Estrangeira, a falta de execução da ação ocorreu em virtude da mudança na administração da Secretaria, onde se optou apenas pela manutenção e atualização de dados dos sistemas, dando continuidade à inserção de informações pelos próprios servidores.

**E) SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA:**

Os resultados da SPOA (Unidade Jurisdicionada Consolidadora das Coordenações-Gerais de Logística, Recursos Humanos e Orçamento e Finanças) são os que foram apresentados por estas Coordenações, na forma a seguir:

**EI) Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF**

A Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF, em que pese ser uma Unidade Gestora, não executa programas de governo, tendo em vista as peculiaridades e especificidades de suas competências

regimentais que estão voltadas para a orientação normativa, a supervisão técnica dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para as programações financeiras, e para a sistematização periódica da disponibilidade orçamentária e das propostas de repasses financeiros das ações do governo, observando as diretrizes emanadas dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, representados pelas Secretaria de Orçamento Federal - SOF e Secretaria do Tesouro Nacional-STN, respectivamente.

De acordo com informações do Gestor, o orçamento do Ministério da Justiça teve um contingenciamento geral de 13,2%, correspondendo ao valor de R\$ 194,4 milhões determinado pelo Decreto nº 5.780, de 19.2.2006. Entretanto, pela Portaria Interministerial nº 125 de 19/05/2006, foram disponibilizados apenas R\$ 1.211.049.000,00, elevando assim o contingenciamento para 17,6% em termos globais em relação à LOA.

Com o intuito de minimizar o impacto do contingenciamento sobre a execução orçamentária das Unidades foram realizadas diversas gestões junto à área econômica do Governo, que culminaram nas seguintes alterações no orçamento:

Quadro I - Abertura de Créditos Adicionais

R\$1,00

<b>Unidades</b>	<b>Créditos Suplementares</b>	<b>Créditos Especiais</b>	<b>Créditos Extraordinários</b>	<b>Total</b>
30101 - MJ	15.515.405			15.515.405
30107 - DPRF	42.090.103		3.900.000	45.990.103
30108 - DPF	18.000.000		60.000.000	78.000.000
30109 - DPU	(5.000.000)			(5.000.000)
30202 - FUNAI	18.068.627			18.068.627
30211 - CADE	2.221.630			2.221.630
30905 - FDD	1.075.000			1.075.000
30907 - FUNPEN	(12.238.213)	100.000	200.000.000	188.761.787
30908 - FUNPOL	(3.406.234)		39.100.000	28.748.306
30911 - FNSP	(3.406.234)		140.000.000	136.593.766
<b>Total</b>	<b>72.920.084</b>	<b>100.000</b>	<b>443.000.000</b>	<b>509.974.624</b>

- ampliações de limites orçamentários e de pagamentos;

- remanejamentos internos entre os anexos do Decreto de Contingenciamento, de forma a atender situações de emergência, operações especiais e outras situações prioritárias.

Em face da análise realizada por amostragem nos registros das principais atividades executadas pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF, com destaque para o controle, disponibilização e descentralização de créditos orçamentários para as Unidades Gestoras do MJ, e para a consolidação orçamentária dos programas integrantes do Plano Plurianual (PPA), verificamos que essas atividades foram executadas em conformidade com os dispositivos legais vigente (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei do Orçamento Anual - LOA).

#### **EII) Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH**

##### **Ação: Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação:**

No que diz respeito à Ação, foram destinados, no exercício de 2006, R\$750.000,00 para atendimento a programas de capacitação, educação e melhoria das condições de desenvolvimento humano, dentre os quais se

destacam: Programa de Capacitação, Programa de Educação, Jornada da Qualidade de Vida no Ministério da Justiça. Foram proporcionadas 185 participações em seminários, workshops e congressos nas diversas áreas de interesse, perfazendo um investimento total de aproximadamente R\$ 185.426,04. Em cursos de aperfeiçoamento e reciclagem, tais como, Licitações e Contratos, Gestão Orçamentária e Financeira, Redação Oficial, Elaboração e Gerenciamento de Projetos e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, foram investidos R\$ 126.036,50, com a participação de 333 servidores.

O Programa de Educação consiste em eventos de longa duração, como pós-graduação, especialização e MBA. Em 2006, 58 servidores foram inscritos em cursos dessa natureza, nas áreas de Gestão de Pessoas, Administração de Logística Pública e Planejamento e Gestão Estratégicos no Setor Público, com um investimento de R\$ 266.414,29, tendo sido comprometidos, da previsão inicial para 2007, aproximadamente R\$ 213.287,84 com os referidos cursos.

Ainda neste ano de 2006, realizou-se a V Jornada de Qualidade de Vida do Ministério da Justiça, em parceria com o Serviço Social da Indústria - SESI, com 8.579 participações, e um custo de R\$39.720,00.

#### **EIII) Coordenação-Geral de Logística - CGL**

A CGL atua na manutenção as atividades administrativas (atividade meio) das unidades do núcleo central do Ministério da Justiça além de arcar com as atividades de logística da Secretaria de Direitos Humanos - SEDH e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPIR, vinculadas à Presidência da República, bem como do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN do Ministério das Cidades.

Em 06 de julho de 2006, por meio do Decreto nº 5.834, foi aprovada a Nova Estrutura Regimental do Ministério da Justiça. Em consequência, foi elaborada uma nova proposta e Regimento Interno da CGL com a edição da Portaria nº 572, de 12 de maio de 2006, sendo definido em seu artigo 27 a seguinte competência da Coordenação-Geral de Logística.

"Art. 27. À Coordenação-Geral de Logística compete:

I - Planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de apoio logístico incluindo as de administração de material, patrimônio, serviços gerais, obras e aquelas referentes à execução orçamentária e financeira, bem como atividades relacionadas a contratos administrativos e procedimentos licitatórios, observadas as normas emanadas do Órgão Central do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG; e II - Propor normas de serviço dentro de sua área de competência."

De acordo com informações constantes do Processo de Tomada de Contas Anual - exercício de 2006 os valores orçamentários e financeiros movimentados pela CGL foi a seguinte:

Lei + crédito = 67.197.065,00  
Disponível = 63.816.718,00  
Financeiro Liberado = 123.924.109,05  
Empenhado = 62.313.322,00  
Liquidado = 62.313.322,00  
%Emp/Disp. = 97,6  
%Liq/Dis = 100,00

No decorrer do exercício de 2006 a CGL deu continuidade ao atendimento às diversas demandas das Unidades administrativas do Ministério da Justiça, tendo realizado 195 procedimentos licitatórios

(40 Pregões eletrônicos, 15 Pregões Presenciais, 1 Concorrência, 3 Tomadas de Preços, 127 dispensas de licitações e 9 inexigibilidades) e celebrado 215 contratos de diversos objetos.

A CGL se incumba da realização de diversas atividades nas áreas de almoxarifado e patrimônio, que são executadas da seguinte forma: a) Setor de almoxarifado: recebimento, conferência, registro, classificação, armazenagem, distribuição de materiais em estoque, controle e atualização dos materiais de consumo, bem como a apropriação das despesas relativas às aquisições no Sistema Integrado da Administração Financeira - SIAFI. b) Setor de Patrimônio realizou a Movimentação de 32.404 Bens, emitiu de 7.761 Termos de Responsabilidade, realizou doação de 527 bens, fez o tombamento e cadastramento de 13.482 bens e autorizou a saída de 1.497 bens.

O Setor de Engenharia da CGL atua em conjunto com as empresas contratadas objetivando a execução serviços de manutenção predial, instalação e reforma de persianas, instalação/montagem e desmontagem de divisórias, além de outras atividades. No Relatório de Gestão/2006 consta que foram realizadas inúmeras obras de reformas e serviços executados no Edifício sede do Ministério da Justiça e nos seus Anexos I e II.

## **5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES**

### **A) SECRETARIA EXECUTIVA - SE**

A Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores dos Programas Finalísticos do MJ, é uma ação do Programa Gestão da Política na Área da Justiça executada pela Coordenação-Geral de Planejamento Setorial, está prevista para o exercício de 2007 a execução integral dessa Ação sob responsabilidade do MJ, bem como a transferência da Metodologia da Elaboração, o que permitirá um melhor controle e transparência da gestão dos programas. De igual modo foi proposto a contratação de consultoria para revisão de indicadores de programas do MJ. Serão apresentados os seguintes produtos: a) relatório de apreciação dos indicadores setoriais do MJ no PPA 2004-2007; b) Relatório de avaliação dos indicadores da área de justiça e segurança pública; c) manual de construção e validação dos indicadores propostos.

### **B) SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO - SRJ:**

De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão e no SIGPLAN, a Unidade utiliza como indicador para avaliar o desempenho na gestão do Programa Reforma do Judiciário o tempo médio de tramitação e um processo judicial, tendo como fórmula de cálculo o tempo médio gasto entre a entrada de um processo e o seu trânsito em julgado.

Considerando-se a diversidade dos ramos do direito, bem como os diferentes ritos e procedimentos admitidos no ordenamento jurídico pátrio, percebe-se que o indicador utilizado, por ter uma fórmula de cálculo bastante genérica, não oferece um grau de confiabilidade adequado para se avaliar a eficácia, eficiência, economicidade, qualidade e efetividade da atuação da Unidade.

### **C) SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA - SNJ:**

De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão e no SIGPLAN, verificamos que a Unidade possui indicadores utilizados para

avaliar o desempenho dos seus Programas/Ações, podendo ser considerados confiáveis e compatíveis com as competências de cada Programa/Ação conforme discriminados:

- Programa:0662 - Combate à Criminalidade - Ação 2328 - Capacitação de Profissionais da Rede de Atenção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos no Brasil.
- Indicador: Número de profissionais capacitados.
- Programa: 0698 - Gestão da Política na Área da Justiça Ação 3930 - Diagnóstico sobre o Tráfico de Seres Humanos no Brasil.
- Indicador: Número de pesquisas financiadas pelo projeto e sua significância para a compreensão e dimensão do problema.
- Ação: 2735 - Cadastro Nacional de Entidades.
- Indicador: Entidades Cadastradas (Unidade).
- Ação: 2342 - Cadastramento das instituições que realizam serviços de microfilmagem de documentos.
- Indicador - Organizações autorizadas (Unidade).
- Ação: 6436 - Classificação e Fiscalização de Diversões e Espetáculos Públicos.
- Indicador - Taxa de Análise de Processos no prazo legal.
- Programa:0696 - Migração e Acordos Internacionais Ação: 0476 - Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados.
- Indicador:Projeto apoiado / Unidade.
- Ação: 2A87 - Preservação e Disponibilização do Acervo Documental do Departamento de Estrangeiros.
- Indicador: Acervo preservado e disponibilizado/Unidade.
- 2A93 - Instrução e Análise de Processos Administrativos.
- Indicador: Processo analisado / Unidade.
- Programa 1164 - Combate ao Crime Transnacional Ação: 2390 - Capacitação Técnica de Agentes Públicos em Combate ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro.
- Indicador: Cursos programados, cursos solicitados, cursos realizados horas-aula de capacitação, agentes-hora capacitados, agentes públicos capacitados.
- Ação: 2330 - Negociação de Acordos de Cooperação Jurídica Internacional.
- Indicador: Propostas de acordos recebidas, propostas de acordo enviadas, negociações iniciadas, rodadas presenciais de negociação acordos bilaterais enviados ao MRE, acordos assinados, acordos enviados ao Congresso, acordos em tramitação no Congresso, acordos aprovados pelo congresso, acordos promulgados, total de países com acordo penais em vigor, propostas de acordo suspensas/recusadas.
- Ação: 2332 - Rastreamento, Indisponibilização e Recuperação de Ativos
- Indicador: Pedidos recebidos de cooperação ativa penal, processos novos de RA, total de processos de RA em tramitação, prazo maximo (dias) p/ enc. pedidos coop. ativa penal, % pedidos coop. ativa penal cumpridos totalmente, ativos recuperados, pedidos recebidos de orientação de cji - penal, % orientações cji-penal no mesmo dia.
- Ação: 4946 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (sob responsabilidade do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF do Ministério da Fazenda).
- Indicador: Investigação realizada

**D) SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - SAL:**

De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão e no SIGPLAN, verificamos que a Unidade possui os seguintes indicadores de atividades: informações fornecidas, normas indexadas, normas inferiores separadas e arquivadas em pastas, pastas de dossiês de normas preparadas, textos e andamentos de projetos de lei separados e arquivados, fichas datilografadas, fichas ordenadas e arquivadas, normas cadastradas e inseridas, normas revisadas, dossiês cadastrados, digitalizados e inseridos, dossiês revisados, normas inseridas, normas revisadas, sumários traduzidos.

Considerando que o orçamento destinado para a ação Democratização do Acesso à Informação Legislativa Nacional e Estrangeira - 2733 no ano de 2006 não foi executado, conforme dados extraídos do SIGPLAN, torna-se impossível uma avaliação da confiabilidade e consistência dos indicadores de desempenho no que se refere as metas definidas pela Unidade.

**E) SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA**

Os indicadores medidos pela SPOA são relacionados a cada uma das Unidades Jurisdicionadas, a saber:

**EI) Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF**

a) Execução de Custeio e Capital no exercício de 2006 foi marcado pelo acompanhamento da execução das ações através da administração do orçamento com o objetivo de otimizar os recursos orçamentários e financeiros disponíveis. O resultado final foi a execução de 96,2% da dotação total disponível (indicador de resultado), incluídos os créditos adicionais abertos durante o exercício.

b) Execução do Orçamento para pessoal:

Ao longo de 2006, as Unidades do MJ não enfrentaram dificuldades na liquidação e no pagamento da folha de pessoal. A execução total das dotações correspondeu a 99,97% da previsão (indicador de resultado).

c) Treinamento em orçamento Indicadores de Resultado:

Cursos ministrados: 14 Servidores treinados: 636

d) Capacitação Interna Indicadores de Resultado:

Servidores treinados: 9

e) Estágio proporcionados:

Indicador de Resultados:

Estagiários treinados: 8

**EII) Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH**

**Quadro 01: Metas previstas para o exercício 2006**

<b>METAS</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
Pagamento dos Servidores Ativos	100%
Pagamento dos Servidores Aposentados e Pensionistas	100%
Auxílio Alimentação	100%
Auxílio Transporte	100%
Pré-Escolar	100%

No Quadro 02, demonstra-se a programação e execução orçamentária, realizada pela Coordenação Geral de Recursos Humanos, no exercício 2006.

**Quadro 02: Programação e execução orçamentária**

<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>		
<b>OBJETO</b>	<b>Programado (R\$)</b>	<b>Executado (R\$)</b>
Folha de pagamento para 1.362 Servidores Ativos*	47.817.031,00	38.838.030,00
Folha de pagamento para 2.401 Servidores Aposentados e Pensionistas	66.696.229,00	60.707.503,00
Auxílio Alimentação	1.839.676,00	1.447.126,00
Auxílio Transporte	1.435.970,00	1.158.476,00
Capacitação	1.078.810,00	577.877,00
Jornada de Qualidade de Vida	101.000,00	48.602,00
Assistência Médica	1.827.911,00	1.449.553,00
Pré-escola	168.720,00	119.320,00
Contrato Temporário	47.880,00	43.057,00
Ressarcimento - outros órgãos	612.768,00	610.435,00
Ajuda de Custo	1.012.910,00	1.011.674,00

- Nesse quadro foram excluídos 25 servidores, pois os mesmos foram cadastrados, em razão da sistemática do SIAPE, na condição de ativo permanente na Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR (UPAG: 1092).

<b>SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS/PR</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>EXECUTADO (R\$)</b>
Folha de pagamento para 148 Servidores Ativos*	4.799.706,55
Auxilio Alimentação	146.736,43
Auxilio transporte	66.000,00
Pré-escola	6.697,50
Contrato Temporário	145.798,36
Ajuda de custo	73.591,86
Ressarcimento - outros órgãos	347.739,13

- Nesse quadro, foram incluídos 25 servidores formalmente cedidos à Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR, pois os mesmos foram cadastrados, em razão da sistemática do SIAPE, na condição de ativo permanente na SEDH (UPAG: 1092).

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL/PR</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>EXECUTADO (R\$)</b>
Folha de pagamento para 74 Servidores Ativos	2.185.953,53
Auxilio Alimentação	45.114,21
Auxilio transporte	9.161,18
Pré-escola	2.604,75
Ajuda de Custo	74.891,50
Ressarcimento - outros órgãos	34.473,33

Outrossim, demonstra-se, de forma resumida, os valores das provisões recebidas, realizadas e inexecutáveis, conforme quadro 03 e quadro 04

**Quadro 03: Provisões**

Provisão recebida (R\$)	Realizado (R\$)	Inexecutável (R\$)
122.638.905,00	106.011.653,00	16.627.252,00

**Quadro 04: Detalhamento da provisão**

OBJETO	Provisão Realizada (R\$)
Folha de pagamento para 1.362 Servidores Ativos	38.838.030,00
Folha de pagamento para 2.401 Servidores Aposentados e Pensionistas	60.707.503,00
Auxílio Alimentação	1.447.126,00
Auxílio Transporte	1.158.476,00
Capacitação	577.877,00
Jornada de Qualidade de Vida	48.602,00
Assistência Médica	1.449.553,00
Pré-escola	119.320,00
Contrato Temporário	43.057,00
Ressarcimento - outros órgãos	610.435,00
Ajuda de Custo	1.011.674,00

**EIII) Coordenação-Geral de Logística - CGL:**

A aferição da qualidade e confiabilidade dos indicadores ficou prejudicada em razão de a CGL não ter apresentado no Relatório de Gestão de 2006 indicadores que permitam aferir o seu desempenho.

**RECOMENDAÇÃO:**

Que a CGL implemente, a partir do exercício de 2007, indicadores do desempenho na gestão de suas atividades finalísticas tais como: a) índice de eficiência no atendimento às solicitações de serviços de transporte e servidores, b) índice de eficiência no atendimento às solicitações de serviços de manutenção predial, c) índice de nível de preço (Relação entre os preços estimados e os efetivamente contratados (periodicidade anual), d) tempo médio de processamento das licitações nas diversas modalidades, e) índice de qualidade dos serviços, f) índice de satisfação dos usuários e g) índice relativo a perdas e extravios de bens patrimoniais.

**5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS:**

Das Unidades Jurisdicionadas Agregadas em análise apenas a Secretaria Nacional de Justiça - SNJ efetuou este tipo de transferência, a seguir descrito:

De acordo com os exames efetuados no processo de Tomada de Contas da Unidade e nos sistemas corporativos, foi verificado que a Secretaria Nacional de Justiça - SNJ celebrou no exercício de 2006, o Convênio nº 001/2006, SIAFI nº 568292 e o Convênio nº 003/2006, SIAFI nº 574927.



O Convênio nº 001/2006, foi celebrado entre a SNJ e a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e o Convênio nº 003/2006, foi celebrado entre a SNJ e a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo. De acordo com a análise procedida nos referidos processos verificou-se que os mesmos encontram-se devidamente formalizados tendo sido providenciada a publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial da União, nos termos do Artigo 17 da IN STN nº 01 de 15.01.1997 e suas alterações. Cabe informar que a execução orçamentária e financeira das despesas destinadas à Secretaria Nacional de Justiça são realizadas pela Coordenação Geral de Logística - CGL do Ministério da Justiça.

#### 5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conforme informações prestadas por meio do Ofício nº 837-CGL/SPOA/SE/MJ a CGL realizou 195 licitações no exercício de 2006, no total de R\$ 214.460.056,93, conforme detalhado no quadro a seguir:

Tipo	Quant	Valor	% quant.	% valor
Pregão Eletrônico	40	89.313.913,47	20,51	41,65
Pregão Presencial	15	61.159.467,94	7,69	28,52
Concorrência	1	48.152.526,58	0,51	22,45
Dispensa	127	8.637.418,74	65,13	4,03
Inexigibilidade	9	6.192.994,00	4,62	2,89
Tomada de Preços	3	1.003.736,20	1,54	0,47
<b>Total</b>	<b>195</b>	<b>214.460.056,93</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Em conformidade com a amostra selecionada, foram analisados 09 (nove) processos licitatórios na modalidade pregão 02 Tomadas de Preço 10 Dispensas de Licitação e 02 inexigibilidades de licitação, cujos resultados encontram-se consubstanciados nas constatações dos itens 6.1.1.1, 6.1.1.2, 6.1.1.3, 6.1.2.1, 6.1.2.2, que encontram-se detalhadas no Anexo I - Demonstrativo das Constatações, constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Neles, averiguou-se a ocorrência de descumprimento de diversos dispositivos legais previstos nos Decretos nº 3.931/2001 e 5.540/2005 e na Lei nº 8.666/93, os quais regulamentam a realização de licitação na modalidade de pregão e licitações e contratos, respectivamente. Há que se destacar como situações que devem merecer maior atenção por parte da Unidade: exigência de certidões/atestado/declaração não prevista na Lei nº 8.666/93, enquadramento indevido de pregão eletrônico cujo objeto refere-se à realização de serviços de engenharia, ausência da publicação de aviso de edital de chamamento ao pregão, ausência de propostas preços originais e de originais ou cópia autenticada referente à habilitação de empresa vencedora de licitação, aceitação de atestados de capacidade técnica que não atendem às exigência do Termo de Referência, exigência no Projeto Básico de qualificação técnico-operacional com quantidades restritivas ao caráter competitivo, descumprimento de recomendação da consultoria jurídica que trata da compatibilização do Projeto Básico, Edital e Contrato. Tendo em vista as ocorrências detectadas, esta equipe de auditoria entende que a Unidade deverá capacitar seus servidores e criar mecanismos de controle visando minimizar as falhas relatadas.

Dos exames realizados nos Contratos nºs 108/2006, 04/2006, 18/2005, 36/2005 e 110/2005 e nos procedimentos de pagamentos referentes a estes, que resultaram na constatações constantes de itens 6.2.1.1, 6.2.1.2, 6.2.1.3, 6.2.1.4, 6.2.3.1, 6.2.3.2, 6.2.4.1, 6.2.4.2, 6.2.5.1 e 6.2.5.2 do Anexo I - Demonstrativo das Constatações, destaca-se a

ausência de controles internos efetivos que possibilitem a eficiente execução dos contratos.

As falhas encontradas abrangem a falta de indicação do crédito orçamentário na cláusula contratual, utilização de créditos orçamentários em desacordo com a previsão do contrato, descumprimento de recomendação formulada pela Consultoria Jurídica, inobservância de condições fixadas no contrato e no edital, impropriedades nos procedimentos de execução de contrato referente à prestação de serviços de telefonia móvel celular, falta de atesto quando do pagamento de obrigações, atesto de documento fiscal por servidor não habilitado, impropriedades nos procedimentos de alterações contratuais promovidas em Contratos, folha de pagamento contendo quantitativo de empregados divergente do indicado nas relações apresentadas pela contratada, realização de despesa sem cobertura contratual: folha de pagamento contendo quantitativo de empregados divergente do indicado nas faturas.

As situações evidenciadas nas constatações exigem atuação imediata do dirigente da Unidade visando a adequação da execução dos contratos às normas pertinentes.

Quanto às dispensas e inexigibilidades de Licitação registradas nas Constatações constantes de itens 6.2.2.2, 6.2.2.3, 6.2.2.4, 6.2.2.5 e 6.2.2.6, relacionadas no Anexo I - Demonstrativo das Constatações e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria, há que se destacar como situações que merecem mais atenção por parte da Unidade a ausência de cláusulas essenciais em empenho com força de contrato e de comprovantes de recebimento do objeto, aquisição de materiais de informática com preços superiores aos da cotação de preços efetuada, impropriedades nos procedimentos de dispensa de licitação e pendências na comprovação do atendimento de recomendação da CGU referente a impropriedade na contratação de consultores por inexigibilidade de licitação.

Em relação às impropriedades relatadas nas constatações enumeradas no Anexo I deste Relatório, a Unidade deverá adotar providências com vistas a evitar a reincidência destas falhas.

## **5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

A gestão de recursos humanos da Unidade Jurisdicionada Agregadora Secretaria-Executiva - SE/MJ, bem como de suas Unidades Jurisdicionadas Agregadas é realizada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SPOA/MJ. Em análise à Gestão de Recursos Humanos, verificamos que a força de trabalho do Ministério da Justiça é de 1.387 servidores, sendo efetivamente 755 servidores em atividade no Ministério, uma vez desconsiderados os 161 servidores cedidos, 465 servidores que se encontram nos Presídios Federais, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário Federal, e 06 servidores que se encontram de licença para tratar de assuntos particulares.

Verificamos o empenho da Unidade em propiciar melhoria na capacitação dos servidores, tendo sido verificado em média uma oportunidade de treinamento por servidor.

Com relação aos atos de aposentadoria, pensão e admissão, verificamos, por intermédio da Coordenação-Geral de Auditoria dos Programas das Áreas de Pessoal e Benefícios da Diretoria de Auditoria de Pessoal e de Tomada de Contas Especial da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, que dos 321 processos analisados, houve apenas um com parecer pela ilegalidade e nenhuma diligência, vez que as falhas foram sanadas no decorrer dos trabalhos de

campo, perfazendo um percentual de quase 100% dos atos com parecer pela legalidade.

Quanto à concessão e pagamento de ajuda de custo, verificamos que a Unidade não conseguiu dar conformidade aos pagamentos, vez que existe uma grande parte dos processos sem a comprovação do deslocamento dos dependentes, o que enseja a restituição da ajuda de custo referente ao pagamento a dependentes que não se deslocaram com o servidor. Foi recomendada uma revisão geral nos processos, a fim de averiguar o real deslocamento dos dependentes dos servidores para a nova sede.

No que se refere ao quantitativo de pessoal, as Unidades informaram as seguintes composições de suas forças de trabalho:

**A) SECRETARIA-EXECUTIVA - SE:**

Segundo informações contidas no Memo nº 057/CGRH/SPOA/SE/MJ, de 12.03.2007, a força de trabalho da Secretaria Executiva é constituída de 19 servidores ativos permanentes, 12 servidores na condição de requisitados, 02 servidores sem vínculo e 04 de exercício descentralizado.

**B) SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO - SRJ:**

Segundo informações consignadas no Ofício nº 094/2007/SRJ/MJ, de 14.03.2007, a força de trabalho da SRJ é constituída de 05 servidores do quadro - sendo 01 lotado no Gabinete da SRJ e 04 no Cadastro Nacional de Cartórios, 05 servidores sem vínculo com a administração pública, 03 servidores oriundos de outros órgãos, 02 estagiários (2º grau), 01 estagiário (nível superior) e 06 prestadores de serviços.

Conforme informado, a Unidade tem um quadro muito reduzido de servidores, contando com apenas 22 pessoas, entre servidores, estagiários e prestadores de serviço, quando precisaria de no mínimo 45 servidores para atender as demandas atinentes à Secretaria, o que seria possível com a realização de concurso público para técnicos com especialização na área jurídica e aprovação do plano de carreira. Para tanto, o Ministério da Justiça encaminhou o Aviso MJ nº 273, de 05.20.2007 ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, solicitando, mais uma vez, a criação da carreira da Justiça e Cidadania e a realização de concurso público para a pasta.

**C) SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA - SNJ:**

Conforme informações apresentadas pela Unidade em resposta à Solicitação de Auditoria nº 189605/001, a força de trabalho constituída pela Secretaria Nacional de Justiça é composta por 15 servidores oriundos de outros Órgãos, 33 Servidores do Quadro, 30 Servidores sem vínculo com a Administração Pública, 102 Terceirizados, 08 Conveniados - FUNAP e 31 Estagiários.

Como pode ser verificado, a SNJ possui uma força de trabalho deficitária, vez que seu quadro de pessoal é constituído, em sua maioria por pessoal sem vínculo, terceirizados ou estagiários, situação tal que pode comprometer a eficácia e a eficiência da gestão dos recursos colocados à disposição do Órgão.

Objetivando demonstrar o quantitativo da necessidade de recursos humanos para executar as atividades da Secretaria Nacional de Justiça foi apresentada por suas respectivas Unidades a situação atualizada de seu quadro de pessoal e sua real necessidade, constando informações e esclarecimentos detalhados no item 4.1.1.1 do Anexo I ao Relatório 189605 - "Demonstrativo das Constatações".

**D) SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - SAL:**

Segundo informações contidas no Ofício nº 028/SAL/MJ, de 03.04.2007, a força de trabalho da Secretaria é constituída de 15 servidores do quadro, 11 servidores sem vínculo, 5 Advogados da União, 02 gestores, 02 estagiários e 15 servidores terceirizados. Além disso, a Unidade informou que os recursos humanos disponíveis são suficientes para atender a demanda de trabalho daquela Secretaria.

**E) SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA:**

**EI) Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF:**

Segundo informação do Gestor:

- a Força de Trabalho da Unidade em 31 de dezembro de 2006, era de 28 servidores, sendo 15 efetivos do Quadro de Pessoal, 2 sem vínculo, 4 estagiários e 7 prestadores de serviços terceirizados;
- o quantitativo ideal para o bom desenvolvimento dos trabalhos é de 30 servidores, necessitando, portanto de mais dois servidores para compor a lotação ideal da Unidade;
- a Unidade dispõe de uma função de DAS 101.1, não preenchida, pelo fato de não ter ainda conseguido recrutar um profissional com o perfil adequado para exercer as atribuições inerentes à função; e
- necessita de mais um Técnico de Finanças e Controle ou em Planejamento e Orçamento para atuar no Serviço de Receita.

**EII) Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH:**

Em análise à Gestão de Recursos Humanos, verificamos que a força de trabalho do Ministério da Justiça é de 1.387 servidores, sendo efetivamente 755 servidores em atividade no Ministério, uma vez desconsiderados os 161 servidores cedidos, 465 servidores que se encontram nos Presídios Federais, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário Federal, e 06 servidores que se encontram de licença para tratar de assuntos particulares.

Verificamos o empenho da Unidade em propiciar melhoria na capacitação dos servidores, tendo sido verificado em média uma oportunidade de treinamento por servidor.

Com relação aos atos de aposentadoria, pensão e admissão, verificamos, por intermédio da Coordenação-Geral de Auditoria dos Programas das Áreas de Pessoal e Benefícios da Diretoria de Auditoria de Pessoal e de Tomada de Contas Especial da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, que dos 321 processos analisados, houve apenas um com parecer pela ilegalidade e nenhuma diligência, vez que as falhas foram sanadas no decorrer dos trabalhos de campo, perfazendo um percentual de quase 100% dos atos com parecer pela legalidade.

Quanto à concessão e pagamento de ajuda de custo, verificamos que a Unidade não conseguiu dar conformidade aos pagamentos, vez que existe uma grande parte dos processos sem a comprovação do deslocamento dos dependentes, o que enseja a restituição da ajuda de custo referente ao pagamento a dependentes que não se deslocaram com o servidor. Foi recomendada uma revisão geral nos processos, a fim de averiguar o real deslocamento dos dependentes dos servidores para a nova sede.

**EIII) Coordenação-Geral de Logística - CGL:**

De acordo com informações prestadas pela CGL-DF, o seu contingente de pessoal em 31.12.2006 era de 182 servidores/terceirizados, sendo 28 servidores do quadro, 10 requisitados, 04 sem vínculo. A Unidade conta ainda com a mão-de-obra

terceirizada de 140 prestadores de serviços, sendo 114 de apoio administrativo e 26 motoristas. Por meio do Ofício nº 835/2007-CGL/SPOA/SE/MJ de 31.05.2007, a Unidade informou que a força de trabalho existente em 2006 era insuficiente e que haveria a necessidade da contratação de 09 servidores, sendo 05 para atuar na Coordenação de Contratos e Execução Orçamentária e Financeira, 02 na Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais e 02 na Coordenação de Procedimentos Licitatórios.

## **5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Quanto ao cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas da União, no exercício de 2006 não foram efetuadas diligências e/ou solicitações de esclarecimentos à Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ, à Secretaria Nacional de Justiça - SNJ, à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOF, e à Secretaria de Assuntos Legislativos, o resultado da avaliação é apresentado a seguir:

### **A) SECRETARIA-EXECUTIVA-SE**

No decorrer do exercício examinado as diligências e/ou solicitações de esclarecimentos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União à Secretaria Executiva/MJ, foram repassados à outros órgãos / setores do Ministério da Justiça para que tomassem as devidas providências.

### **B) SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA**

#### **BI) Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH**

Com relação às diligências formuladas pelo Tribunal de Contas da União - TCU à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça, informamos o que segue:

- Acórdão nº 591/2006 - Segunda Câmara, publicado no DOU de 27.03.2006, TC 007.018/2004-0, apenso TC 005.364/2003-1 O TCU determinou à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça que:

4.2.1. Informe nas próximas contas da unidade:

4.2.1.1. O desenrolar do processo de aposentadoria compulsória do servidor Waldomiro da Costa, matrícula Siape nº 6161927, servidor reformado da Polícia Militar/RJ.

O servidor foi aposentado, a partir de 11.03.2003, conforme Portaria nº 211, de 28.11.2006, publicada no DOU de 29.11.2006.

4.2.1.4. Sobre o andamento dos processos que tratam do restabelecimento do pagamento da gratificação de produção suplementar, instituída pela Lei nº 4.491, de 1964, aos ex-servidores da Imprensa Nacional, redistribuídos ao Ministério da Justiça, a seguir indicados, discriminando as medidas adotadas pela unidade: Matrícula Nome 0440501 Marlene Pinto da Silva Oliveira 0440535 Osvaldo Candido de Souza 7161601 Tereza Cristina da Costa Pinto 0442202 Wisvan Hool da Silva Adorno 0440684 Zenilda Vieira dos Santos. A Gratificação de Produção Suplementar foi excluída da folha de pagamento dos servidores, redistribuídos da Imprensa Nacional para o Ministério da Justiça, conforme Parecer MP/CONJUR/FB nº 1053- 7.9/2006, tendo os servidores sido notificados para repor os valores recebidos ao erário, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/90. Os descontos foram implantados a partir da folha de março de 2007.

Quanto às demais determinações, o assunto foi tratado no Relatório de Auditoria Agregado nº 174790 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, exercício de 2005.

- Acórdão nº 2888/2006 - 2ª Câmara, de 10.10.2006, TC 007.972/2003-5, referente às contas do exercício de 2002.

Por meio do Acórdão nº 2888/2006 - TCU - 2ª Câmara foi determinado à Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/MJ que observe, no tocante à autorização para consignação de descontos em folha de pagamento de seus servidores, o disposto no Decreto nº 3.297/1999 e à Controladoria-Geral da União que informe, nas próximas contas da unidade, sobre o cumprimento da determinação à CGRH/MJ.

Informamos que o Decreto nº 3.297/1999, de 17.12.1999, foi revogado pelo Decreto nº 4.961/2004, de 20.01.2004, o qual eliminou a exigência de prévia autorização do órgão setorial para a averbação da consignação, corrigindo-se, assim, a incoerência entre a responsabilidade atribuída aos Gestores de Recursos Humanos e a liberdade das consignatárias em proceder às averbações sem a interferência dos órgãos setoriais, e ainda que a responsabilidade pela gestão das consignações é da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cabendo ao respectivo órgão setorial e seccional apenas a comunicação à SRH/MP de situações que envolvam consignações processadas conforme previsto no art. 18 do mencionado Decreto.

#### **BII) Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais - CGL**

Conforme verificamos na documentação apresentada pela Unidade, houve várias diligências emanadas do Tribunal de Contas da União para Unidade no período analisado, sendo as mesmas respondidas dentro dos prazos estabelecidos.

### **5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

Em uma análise geral, verifica-se que das mencionadas Unidades Jurisdicionadas-UJ, agregadas nesse relatório, apenas a Secretaria de Reforma do Judiciário possui projeto financiado com recursos externos, descrito a seguir:

O Projeto Fortalecimento da Justiça Brasileira -BRA/05/036, executado sob a responsabilidade da Secretaria de Reforma do Judiciário, conta com a participação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, e ainda da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE, em consequência do Documento de Projeto - PRODOC BRA/05/036. O objetivo dessa cooperação é apoiar o Governo Brasileiro na execução do Projeto de Apoio ao Fortalecimento da Justiça.

Em virtude dos exames de auditoria realizados sobre os atos e fatos da gestão do mencionado projeto, relativos ao exercício de 2006, foi elaborado o Relatório de Auditoria n.º 190017, o qual se encontra anexado ao presente Processo de Tomada de Contas, tendo sido verificado que, em linhas gerais, o projeto tem atingido um nível razoável de execução das atividades programadas.

### **5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Na esfera da Secretaria Executiva, Unidade Jurisdicionada Agregadora do Ministério da Justiça, as licitações e contratos administrativos são administrados pela Coordenação-Geral de Logística -

CGL, Unidade Jurisdicionada Consolidada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA.

Foram analisados os processos de concessão de diárias nº 15, 16, 27, 48, 94, 96, 110, 114, 136, 193, 227, 285, 572, 612 660, 674, 679 685, 890, 891, 1028, 1040, 1054, 1081, 1163, 1199, 1226, 1390, 1592, 1648, 1647, 1674, 1659, 1860, 1873, 2851, relativos ao período de janeiro a dezembro/2006, selecionados de forma aleatória, de um total de 2.231 PCDS. O valor das diárias analisadas totalizou R\$154.000,00, representando 15,64% de um montante de R\$984.338,84 em 2006. Foram detectadas impropriedades nos processos de concessão e pagamento de diárias, tais como PCD'S sem preenchimento adequado, viagens fora do período autorizado para o afastamento, ausência de PCD para diárias concedidas, ausência de bilhete de passagem, dos cartões de embarque, de relatório de viagem, falta de ressarcimento de diárias pagas para viagens canceladas, pagamento de diárias inteiras durante trânsito em aeronave, diárias concedidas por um período superior a 15 dias, ausência de certificados de participação dos beneficiários nos eventos.

#### **5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

De acordo com os exames efetuados nos sistemas corporativos, foi verificado que as Unidades auditadas não realizaram, no exercício examinado, despesas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Entretanto, foram selecionados 04 processos de Suprimento de Fundos da Coordenação-Geral de Logística - CGL, cujas despesas ocorreram segundo a forma processual, por ordem bancária, de execução. Da análise dos processos verificamos em 01 deles as seguintes impropriedades na sua execução:

- a) Ausência do extrato da Conta corrente discriminando todo o período de utilização do suprimento de fundos concedido.
- b) Atraso na prestação de contas.
- c) O suprimento utilizou recursos próprios para fazer às despesas da Unidade quando deveria ter utilizado o suprimento de fundos que havia recebido.

#### **5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" em itens específicos deste Relatório, tendo sido identificado pela equipe de auditoria a ocorrência dos seguintes danos ao erário:

a) Transformação de passagem aérea internacional da classe econômica para a executiva (Processo nº 08008.001244/2005-64). que implicou no pagamento indevido no valor de R\$ 4.868,10, por ocasião da viagem internacional do servidor de matrícula SIAPE nº 1149503 em exercício, à época, na Secretaria Nacional de Justiça - SNJ. Tal situação foi relatada no item 2.1.1.3 do Anexo I do Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão da CGL/MJ nº 189574, do exercício de 2006, cuja pendência remonta ao item 4.1.1.1, alínea "e" do Relatório de Gestão. nº 174787, do exercício de 2005.

b) Impropriedade na aplicação de suprimento de fundos (Processo nº 08008.005019/2005-05), no valor de R\$ 450,00 (lavagem de veículos), concedido ao servidor de matrícula SIAPE 1440514, em exercício, à época, na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, cabendo esclarecer que a impugnação da despesa em comento foi relatada no item 3.1.1.2 do Anexo I do Relatório de Auditoria de Avaliação da

Gestão da CGL/MJ nº 189574, relativo ao exercício de 2006, cuja pendência remonta ao item 5.1.1.1, alínea "i", do Relatório de Gestão. nº 174787, do exercício de 2005.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 189574/004 de 18.05.2007 foi solicitado à CGL a adoção de providências no sentido cobrar dos referidos servidores o recolhimento ao erário os citados valores, contudo, até o encerramento dos trabalhos de auditoria, aqueles beneficiários não haviam implementado as recomendações desta Controladoria-Geral da União.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", deste Relatório.

Brasília, 25 de junho de 2007.





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 189604  
UNIDADE AUDITADA : Secretaria Executiva/MJ  
CÓDIGO : 200142  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 08004.000384/2007-17  
CIDADE : BRASÍLIA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0002 a 0065, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados nos respectivos Relatórios de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 189604, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

**RELATÓRIO N° : 189609**  
**UCI 170971 : DSSEG**  
**EXERCÍCIO : 2006**  
**UNIDADE AGREGADA : Secretaria de Reforma do Judiciário/MJ**  
**: 200237**  
**MUNICÍPIO : Brasília**  
**UF : DF**

**Impropriedades**

2.1.1.1

Ausência de processo seletivo para a contratação de consultor.

RELATÓRIO N° : 189608  
UCI 170971 : DSSEG  
EXERCÍCIO : 2006  
UNIDADE CONSOLIDADORA: SPOA  
: 200236  
MUNICÍPIO : Brasília  
UF : DF

RELATÓRIO N° : 189575  
UCI 170971 : DSSEG  
EXERCÍCIO : 2006  
UNIDADE CONSOLIDADA : CGRH  
: 200006  
MUNICÍPIO : Brasília  
UF : DF

### **Impropriedades**

4.3.1.1

Impropriedades na concessão da ajuda de custo.

5.1.1.1

Deslocamento de servidor para outra cidade a fim de participar de treinamento que é oferecido em Brasília.

6.1.1.2

Classificação contábil inadequada.

RELATÓRIO N° : 189574  
UCI 170971 : DSSEG  
EXERCÍCIO : 2006  
UNIDADE CONSOLIDADA : CGL  
: 200006  
MUNICÍPIO : Brasília  
UF : DF

### **Impropriedades**

2.1.1.1

Indicação indevida de nota de empenho em cláusula contratual.

2.1.1.2

Existência de saldo de empenho sem a existência de despesas para liquidação.

2.1.1.3

Pendência na comprovação do atendimento de recomendação contida no Relatório de Avaliação de Gestão n° 174787, do exercício de 2005, referente à falta de recolhimento, por parte de servidor, do valor da complementação da passagem aérea da classe econômica para a classe executiva.

3.1.1.1

Impropriedades na aplicação de Suprimento de Fundos.

3.1.1.2

Ausência de comprovação de atendimento de recomendação contida no Relatório de Avaliação de Gestão nº 174787, exercício de 2005, relativa à impropriedade na aplicação de suprimento de fundos.

#### 3.3.1.1

Ausência de desconto do IRPJ dos pagamentos efetuados à empresa DIEPRESSE Editorial Ltda.

#### 3.3.2.1

Pagamento de obrigações com cópias xerográficas das notas fiscais. (Processo nº. 08008.002078/2004-32)

#### 4.2.2.2

Impropriedades na utilização de veículos.

#### 5.3.1.1

Impropriedades nos processos de concessão e pagamento de diárias.

#### 6.1.1.1

Exigência de Certidão/Atestado/Declaração não prevista na Lei nº. 8.666/93 e emissão de empenho com valor simbólico.

#### 6.1.1.2

Impropriedade na realização do Pregão nº. 105/2005.

#### 6.1.1.3

Impropriedades em processo licitatório para aquisição de equipamentos de segurança.

#### 6.1.2.1

Impropriedades detectadas na formalização do Pregão Presencial nº. 025/2005.

#### 6.1.2.2

Exigência no Projeto Básico de qualificação técnico-operacional com quantidades restritivas ao caráter competitivo.

#### 6.2.1.1

Falta de indicação do crédito orçamentário na cláusula contratual.

#### 6.2.1.2

Utilização de créditos orçamentários em desacordo com a previsão do contrato.

#### 6.2.1.3

Descumprimento de recomendação formulada pela Consultoria Jurídica. Inobservância de condições fixadas no contrato e no edital.

#### 6.2.1.4

Impropriedades nos procedimentos de execução do Contrato nº. 36/2005, referente à prestação de serviços de telefonia móvel celular.

#### 6.2.2.2

Ausência de cláusulas essenciais em empenho com força de contrato e de comprovantes de recebimento do objeto.

#### 6.2.2.3

Ausência de cláusulas essenciais em empenho com força de contrato e de comprovantes de recebimento do objeto.

#### 6.2.2.4

Aquisição de materiais de informática com preços superiores aos da cotação de preços efetuada.

#### 6.2.2.5

Impropriedades nos procedimentos de dispensa de licitação junto à empresa J. Firma Representações e Comércio Ltda. e no recebimento de material.

#### 6.2.2.6

Pendências na comprovação do atendimento de recomendação contida no Relatório de Avaliação de Gestão nº 174787, do exercício de 2005, referente a impropriedade na contratação de consultores por inexigibilidade de licitação.

#### 6.2.3.1

Falta de atesto quando do pagamento de obrigações.

#### 6.2.3.2

Atesto de documento fiscal por servidor não habilitado.

#### 6.2.4.1

Impropriedade nas alterações contratuais promovidas no Contrato nº. 04/2006, firmado com a empresa Megaluz Engenharia e Representações Ltda., por meio dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos.

#### 6.2.4.2

Impropriedade nos procedimentos de alterações contratuais promovidas no Contrato nº. 36/2005, celebrado com a empresa Tele Centro Celular Participações, por meio dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos.

#### 6.2.5.1

Folha de pagamento contendo quantitativo de empregados divergente do indicado nas relações apresentadas pela contratada.

#### 6.2.5.2

Realização de despesa sem cobertura contratual. Folha de pagamento contendo quantitativo de empregados divergente do indicado nas faturas.

#### 7.2.1.1

Falta de documentos contábeis e ausência de registro de conformidade documental, os quais geraram restrições contábeis no SIAFI.

Brasília, 25 de junho de 2007.

COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

RELATÓRIO N° : 189604  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 08004.000384/2007-17  
UNIDADE AUDITADA : SE/MJ  
CÓDIGO : 200142  
CIDADE : BRASÍLIA

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de **01jan2006** a **31dez2006** como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º. 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n.º. 03, de mesma data, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de junho de 2007.

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL